



PODER EXECUTIVO
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 8.247/2022
DE: 26/12/2022

“REGULAMENTA O LANÇAMENTO E OS PRAZOS PARA RECOLHIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, DA TAXA DE PUBLICIDADE E DA TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei 854/1993 – Código Tributário Municipal, a Lei Nº 1.495/2013 que instituiu a Taxa de Vigilância Sanitária e a Lei Nº 1.537/2013, que dispõe sobre a Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º Os vencimentos dos prazos para pagamento das seguintes Taxas são:

- I – Taxa de Vigilância Sanitária – VISA: 15 de fevereiro de cada ano;
- II – Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento: 15 de fevereiro de cada ano;
- III – Taxa de Publicidade – 31 de março de cada ano.

Art. 2º Os vencimentos dos prazos para pagamento das Taxas a que se refere o art. 1º deste Decreto ocorrerão excepcionalmente:

- I – na data do início das atividades, quando se tratar do primeiro ano de funcionamento;
- II – na data do requerimento da baixa, quando o encerramento das atividades ocorrer antes dos prazos estabelecidos no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 5.777/2018 de 20 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 26 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA S. SUSSAI MILANESE
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na data supra.

MAXWEL PATRIC DE MOURA MARINHO
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão